

PORTARIA Nº. 808 /2017, DE 29 DE Novembro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSI DERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 342 emitida pela Presidência, visando cobrir despesas do Presidente da Fundação UnirG **Thiago Lopes Benfica** a fim de participar de reunião no Tribunal de Contas, para tratar de assuntos referente ao processo 2017.02.021971-TCE (Processo:8143/2011) 3- TCE (Processo 926/2015).

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Presidente UnirG **Thiago Lopes Benfica** Matrícula: 3716, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 30.11.2017 a 01.12.2017

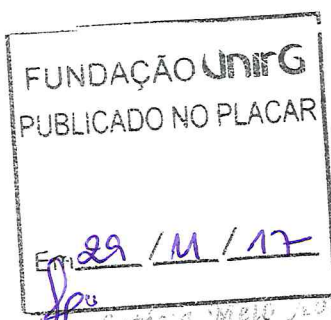
Objetivo: Participar de reunião no Tribunal de Contas, para tratar de assuntos referente ao processo 2017.02.021971-TCE (Processo:8143/2011) 3- TCE (Processo 926/2015).


Valor: 187,50.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de Novembro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação
UNIRG Decreto nº. 683/2017

Letícia Melo Jansen
Secretária Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação UnirG